



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1522/2021

de 14 de setembro de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA A
SERVIDORA EDINEIA LUISA ZACA COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Conforme artigo 153, inciso II da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na portaria nº 1876/2020 e Protocolo Interno nº 824/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, a servidora **Edinéia Luisa Zaca Costa**, *Professor, Nível "3" Classe "C"*, matrícula nº 3262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 02 (dois) dias, convertido em multa, na base de cinquenta por cento (50%), por dia de remuneração, conforme artigo 157 em seu parágrafo único, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I, III, e artigo 144, inciso XV da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.16 15:23:25 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.16 15:02:27 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2021 de 01/10/2021